



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.591 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ABIF – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INTEGRAÇÃO DA FAMÍLIA.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Nos termos da legislação municipal em vigor, fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a ABIF – Associação Beneficente Integração da Família, associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Poços de Caldas, na rua Paraíba, 838, sala 02, centro, registrada sob o número de ordem 1.577, junto ao Serviço de Registro de Títulos, Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, nesta Comarca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3430, de 01 / 10 / 2009.